

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4762
DE 1º DE ABRIL DE 2016**

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/704/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o policial militar, abaixo relacionado, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

POSTO/GRAD - RG	ID FUNCIONAL	NOME
SD PM RG 97.724	5008870-0	VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**